

# Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social - IADES

## Termo de Referência nº 01

### Contratação de prestador de serviço

“Assistente executivo” para Iguatama/MG

Uberaba, 02 de maio de 2024.

#### 1. Objeto

Contratação de prestador de serviço para atuar como Assistente Executivo no *Projeto Cultura e História do meu bairro*, PRONAC 222970, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

#### 2. Atribuições do prestador de serviço

O prestador de serviço contratado será responsável pelo monitoramento e avaliação das atividades do projeto em Iguatama-MG. Todas as atividades serão realizadas *in loco*, ou seja, o contratado realizará suas ações nos espaços das oficinas e na filial do IADES-Iguatama.

As atividades e funções do Assistente executivo estão descritas no **item 7** deste termo. Em tempo, elucidamos que o projeto atenderá diretamente a 120 crianças, adolescentes, jovens e/ou adultos, entre doze e sessenta anos. As ações do Assistente Executivo terão início em julho e previsão de término para dezembro de 2024. O IADES organizará toda a infraestrutura e materiais necessários para o atendimento da demanda supramencionada.

#### 3. Prazo

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste.

#### 4. Requisitos exigidos ao prestador de serviço

- ✓ Experiência em organização e/ou coordenação de equipes;
- ✓ Formação acadêmica em qualquer licenciatura e/ou pedagogia, assistência social, desenvolvimento de projetos ou áreas afins;
- ✓ Residir em Iguatama;
- ✓ Currículo do candidato, podendo ser o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

Observação: Todos os documentos originais acima descritos deverão ser encaminhados de maneira digitalizada pelo e-mail [instituto@institutoagronelli.org.br](mailto:instituto@institutoagronelli.org.br) junto a ficha de inscrição. A documentação original será apresentada à equipe técnica do IADES matriz durante a entrevista para a seleção de candidatos à prestação de serviço.

## 5. Condições de contratação

Será contratado o prestador de serviço (CNPJ/MEI) que apresentar o melhor currículo e desempenho neste processo seletivo.

## 6. Seleção

\*Etapa 1: Inscrição do candidato interessado neste processo seletivo pelo endereço eletrônico [instituto@institutoagronelli.org.br](mailto:instituto@institutoagronelli.org.br) e submissão de documentação comprobatória e currículo.

\*Etapa 2: Análise da documentação comprobatória e currículo encaminhados pelos candidatos.

\*Etapa 3: Pré-seleção: Nesta etapa serão selecionados três (3) candidatos para entrevista com a equipe técnica do IADES matriz.

\*Etapa 4: Entrevista com os candidatos pré-selecionados para conferência de documentação comprobatória original e diálogo sobre o projeto, atuação do assistente no projeto e remuneração do contratado.

\*Etapa 5: Divulgação do candidato selecionado à vaga.

As candidaturas neste processo seletivo deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico indicado entre 02 e 20 de maio de 2024.

Cronograma da Seleção	Data
Abertura do processo seletivo no site do IADES	02/05/2024
Envio de documentação e currículo ao IADES por e-mail – <a href="mailto:instituto@institutoagronelli.org.br">instituto@institutoagronelli.org.br</a>	02/05/2024 a 20/05/2024
Pré-seleção dos candidatos	21/05/2024 a 10/06/2024
Divulgação dos candidatos pré-selecionados para entrevista	10/06/2024
Entrevista com candidatos	18/06/2024
Divulgação do candidato selecionado para vaga	28/06/2024
Início das atividades	01 de julho de 2024

## **7. Deveres e responsabilidades**

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

O contratado será responsável por: auxiliar a Coordenação Geral do projeto; orientar e monitorar as ações desenvolvidas pelos oficinairos junto aos participantes; acompanhar as demandas e necessidades trazidas pelos participantes inscritos; organizar, entregar, recolher e arquivar as listas de presença das oficinas; zelar pelo cumprimento do calendário/cronograma de ações; elaborar relatórios avaliativos e de mídias de acordo com o cronograma; recolher e arquivar no IADES os “Termos de autorização” e “Questionário sociocultural” dos participantes, colhendo assinatura do responsável legal dos menores de dezoito anos, bem como dos oficinairos contratados; entre outras funções relacionadas ao projeto.

## **8. Remuneração e condições de pagamento**

A Nota Fiscal para de prestação de serviço deverá ser emitida no dia 20 de cada mês de serviço prestado, com pagamento previsto para o dia 10 do mês subsequente. É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se o CNPJ/MEI do prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) e sigam as especificações técnicas do Projeto “*Cultura e História do meu bairro*”.

## **9. Local de prestação de serviço**

O serviço será prestado na filial do IADES-Iguatama, bem como em todas as especificidades apresentadas pelo projeto.

## **10. Considerações finais**

As propostas encaminhadas serão analisadas pela equipe técnica do IADES matriz que entrará em contato com os candidatos a prestação de serviço que se enquadrarem nos itens 4 e 5 deste termo.

Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado final da seleção acontecerá no prazo de 10 dias úteis após o encerramento deste termo de referência.